



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO

**Inexigibilidade nº 06/2024-05
Processo Administrativo nº 05/2024**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mãe do Rio, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art.16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 18 da Lei Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARO que para fins da despesa decorrente de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, para a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para ministrar Curso Presencial de Capacitação de Acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Nº 14.133/2021, no formato In Company, exclusivamente para os Servidores da Câmara Municipal de Mãe do Rio e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, é compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e recursos orçamentários previstos no total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA.

- **Projeto/Atividade: 01.031.0001. 2.001 – Gestão da Câmara Municipal.**
- **Classificação Econômica: 33.90.39.00 Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica**
- **Subelemento: 3.3.90.39.99 Outro serviços - PJ**
- **Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de impostos**

Mãe do Rio/PA, 14 de fevereiro de 2024.

Raimundo Mauro da Silva Machado
Tesoureiro